



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras e Licitações

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Governo e Planejamento

**Setores:** Compras e Licitações, Pav, Procon e Casa do Cidadão

**Responsáveis pela demanda:** Matheus Alexandre Hergesel de Oliveira

**Data:** 24/09/2026

**FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO**

- ☐ Pregão Eletrônico - Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21
- ☐ Concorrência - Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/21
- ☐ Concurso - Art. 28, inciso III, da Lei nº 14.133/2021
- ☐ Leilão - Art. 28, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021
- ☐ 28, inciso V, da Lei nº 14.133/2021
- ☐ Inexigibilidade - Art. 74, inciso\_\_\_\_,Lei nº 14.133/21
- ☒ Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21
- ☐ Adesão a ARP

**OBJETO**

Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, compreendendo nobreak, HD portátil, filtro de linha, SSD, switch de rede e impressora, destinados aos setores de PAV, PROCON e Casa do Cidadão, visando atender às necessidades operacionais e administrativas desenvolvidas pelos respectivos setores.

**Tipo do Objeto:**

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento Serviço não continuado

**Quantitativo necessário:**

**PAV E PROCON**

| Qtde | Produto | Valor Unitário | Ficha Orçamentária |
|------|---------|----------------|--------------------|
|------|---------|----------------|--------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras e Licitações

|             |                                    |              |    |
|-------------|------------------------------------|--------------|----|
| 02          | Filtro de linha com 06 saídas      | R\$ 33,00    | 46 |
| 01          | Switch de rede 08 portas           | R\$ 120,00   | 46 |
| 01          | Impressora Multifuncional Colorida | R\$ 1.295,00 | 50 |
| 02          | Nobreak 700Va Bivolt               | R\$ 497,00   | 50 |
| VALOR TOTAL |                                    | R\$ 2.475,00 |    |

| CASA DO CIDADÃO |                               |                |                    |
|-----------------|-------------------------------|----------------|--------------------|
| Qtde            | Produto                       | Valor Unitário | Ficha Orçamentária |
| 05              | Filtro de linha com 06 saídas | R\$ 33,00      | 46                 |
| 01              | SSD Sata 3 480Gb              | R\$ 495,00     | 46                 |
| 02              | Hd externo portátil 1Tb       | R\$ 970,00     | 50                 |
| 05              | Nobreak 700Va Bivolt          | R\$ 497,00     | 50                 |
| VALOR TOTAL     |                               | R\$ 5.085,00   |                    |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento e eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelos setores de PAV, PROCON e Casa do Cidadão. Os equipamentos são necessários para proporcionar maior segurança elétrica, armazenamento de dados, melhoria do desempenho dos computadores, conectividade de rede e impressão de documentos, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição visa modernizar e adequar a infraestrutura tecnológica dos setores, reduzir riscos de interrupções e perda de informações e assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo maior eficiência no atendimento ao público e na execução das atividades da Administração Municipal.

**FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026:

**Ficha Orçamentaria:** Nº 46 – Material de Consumo

**Valor estimado da aquisição:** R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).

**Fichas Orçamentaria:** Nº 50 - Material Permanente

**Valor estimado da aquisição:** R\$ 6.714,00 (seis mil setecentos e catorze reais).

**PRAZOS**

**Data estimada para entrega:** O prazo de entrega do objeto deverá ser de até **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de envio da nota de empenho ou pedido de compra.

**Grau de prioridade**                      ( ) Alta                                      ( x ) Média                                      ( ) Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras e Licitações

**DECLARAÇÕES**

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, referida no artigo 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, a qual demonstra que o valor da contratação é compatível com os preços praticados no mercado.

**DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa detentora da proposta mais vantajosa.

**DECLARO** dispensável a realização de estudo técnico preliminar considerando a baixa complexidade do objeto e o valor da contratação.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, e devidamente por mim autorizado, submeto o presente DFD ao Setor de Compras e Licitações para efetiva formalização da demanda.

**Matheus Alexandre Hergesel de Oliveira**  
Secretário interino de Governo e Planejamento